MOÇÃO Nº 04, de 04 de março de 2024.

 Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, com embasamento no art. 126 do Regimento Interno, vem indicar que esta Casa Legislativa conceda a **Moção de Congratulações e Aplausos as Cantineiras e cozinheiras da Cidade de Mário Campos**. A Moção de Congratulações e Aplausos será concedida a Todas as cozinheiras e serventes escolares de Mario Campos.

**JUSTIFICATIVA**

A Alimentação é uma das áreas mais importantes que compõe o sistema de educação em nosso país. Sabemos que muitas crianças e adolescentes realizam nas escolas suas refeições mais importantes do dia. Essas refeições constroem memórias sócio-afetivas que são levadas por toda a vida do indivíduo.

Essas ilustres cozinheiras que são frequentemente chamadas de “tias” desempenham um papel enorme na vida dos alunos e merecem toda homenagem e carinho.

Sala das sessões, 04 de março de 2024.

***Daniela Agostinho Henrique***

*Vereadora do Município de Mário Campos*